

EXTRATO DA PORTARIA Nº 069/2022/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 069/2022/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores: Débora Soares Floriano, George Nunes Lopes Cançado e Hugo de Oliveira Largura para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo POLITEC-PRO-2021/00134, em face de J.M.O., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos III, IX e XI; 144, IX e XIX, e 159, V, todos da Lei Complementar 04/1990. Cuiabá, 18 de Outubro de 2022. RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/SESP).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d774d73

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)